



DECRETO Nº 06- 2013/2018

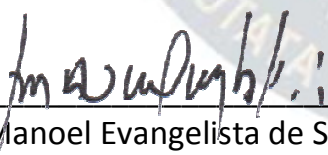
O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Transferir a Carta Constitutiva Definitiva da A.:R.:L.:S.: Guardiões da Palavra Nº 07, do Or.: do Rio de Janeiro - RJ para o Or.: de São Paulo - SP, destituindo a partir desta data o até então Ven.:M.: Eduardo de Souza Costa e todos os OObr.: pertencentes ao quadro daquele Or.:.

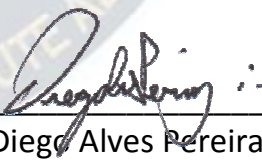
A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, em **25 de setembro de 2013** da E.:V.:.



Manoel Evangelista de Sá

Grão Mestre



Diego Alves Pereira

Grande Secretário